



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

## PORTARIA Nº 17.251, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

*Concede Progressão Horizontal.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM); e

**CONSIDERANDO** o que foi solicitado no sistema informatizado (Memorando nº 3.829/2025), e, tendo em vista a Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexa ao Despacho 17 do referido Memorando, que opinou pela possibilidade de progressão funcional das autoras, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, especialmente em seus arts. 6º; 44 e 47 c/c art. 49, inciso II;

### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, **Progressão Horizontal**, tendo em vista a conclusão com êxito do estágio probatório, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011, nos seguintes termos:

Nome	Cargo	Matrícula	Nível/Classe
Claudia Aparecida Macon de Almeida	Professor de Educação Infantil	3972	<b>De:</b> Nível 3/Classe B <b>Para:</b> Nível 4/Classe B
Luana Mayara Palmeira Lobato	Professor de Educação Infantil	3967	<b>De:</b> Nível 3/Classe C <b>Para:</b> Nível 4/Classe C
Monica Sabidussi Herrero Martins	Professor	3969	<b>De:</b> Nível 3/Classe C <b>Para:</b> Nível 4/Classe C
Valquiria Aparecida Guy	Professor	3891	<b>De:</b> Nível 3/Classe C <b>Para:</b> Nível 4/Classe C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, para cada servidora, no segundo mês subsequente à data de conclusão de seu estágio probatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração